PR-MA- 13325/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe acerca do feriado de São Pedro em São Luís e Caxias.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 3.432/1996, art. 1º, que fixa o feriado de São Pedro em São Luís, e, segundo os termos da Lei Municipal n° 1020/1987, art. 1°, que fixa o feriado de São Pedro em Caxias,

RESOLVE:

I – COMUNICAR que não haverá expediente na Procuradoria da República no Maranhão e na Procuradoria da República no Município de Caxias, dia 29 de junho de 2017, seguindo a Seção Judiciária Do Maranhão.

II – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 30 subsequente (quinta-feira).

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe Substituto